PROGRESSÕES PROFESSORES QPM & FUNCIONÁRIOS QFEB

NRE Curitiba

Postado em: 30/03/2022

Conforme Anexo II das Resoluções 5247/2021 e 5262/2021 a entrega dos certificados de eventos e cursos externos, devem ocorrer nos períodos determinados pela orientação técnica da SEED/GRHS.
Todos os servidores que seriam clientela de 2022 e estão pagando o pedágio de tempo até 19/10/2023 (QPM) e 18/10/2023 para terem direito a participação da progressão poderão encaminhar os eventos realizados nos períodos:

Clientela de 2022

QPM: 01/07/2020 à 31/12/2021
QFEB: 01/05/2020 à 31/12/21

Aos servidores que concluíram eventos/cursos externos à SEED, entre 01/07/2020 à 31/12/2021, devem entregar através de protocolo (iniciado na escola), preenchendo o requerimento de entrega de cursos, impreterivelmente até 29/04/2022. Após esta data o sistema estará fechado para inserção dos eventos deste período.
A escola deverá seguir as orientações para entrega de eventos e cursos 2021, no que se refere a montagem do protocolo.

- Resolução nº 5247/2021 - GS/Seed - Dispõe sobre os critérios de pontuação dos eventos de formação, atualização e aperfeiçoamento Profissional, produção didática e técnico científica e avaliação de desempenho para efeitos de progressão funcional do Professor e Professor Pedagogo da rede pública estadual de educação básica do Paraná.
- Resolução nº 5245/2021 - GS/Seed - Dispõe sobre formação, atualização,aperfeiçoamento profissional e produção didática e técnico científica para efeitos de progressão funcional do Professor, Professor Pedagogo, Agente Educacional I e Agente Educacional II, da rede pública estadual de educação básica do Estado do Paraná.
- Resolução nº 5262/2021 - GS/Seed - Dispõe sobre critérios de pontuação dos eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional e avaliação de desempenho para a progressão dos Agentes Educacionais I e II da educação básica do Estado do Paraná.